

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Edição 14.482



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212481.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212489.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212488.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212486.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212487.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212483.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212485.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212484.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212494.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212505.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212498.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212511.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212499.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212506.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212510.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212501.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212478.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212479.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212473.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212493.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212495.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212496.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212497.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212504.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212508.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212500.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212507.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212492.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212509.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212503.

Utilidade Pública

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vladimir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIAGENS C R DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.313.875/0001-02, estabelecida na Avenida Correa, 664, Centro, Braganey-PR – CEP 85.430-000, neste ato representada por Analice de Oliveira Rodrigo, sócio proprietário, CPF 185.578.768-74, residente e domiciliada em Braganey-PR.

OBJETO: Contratação de pacote de viagens para idosos.

VALOR: O presente item terá o valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 19/11/2024 até 18/05/2025.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 19 de novembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232842-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024

Contratante: Município de Iguatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vladimir Antonio Barella, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 3.462.360-0, inscrito no CPF sob o nº 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

Contratado: CHIREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 33.219.355/0001-25, sediada na Av. 7 de setembro, Nº. 341, na cidade de Iguatu - Pr. CEP: 85.423-000, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Alisson Chirea, CPF: 052.822.159-00 e RG: 8.417.911-6.

Objeto: A alteração se faz em virtude do aumento no preço dos combustíveis. Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo, comportamento fundamentado na lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	PORCENTAGEM DO REAJUSTE	VALOR AJUSTADO
DIESEL - S10	R\$ 6,95	5,2 %	R\$ 7,31

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assinaturas: Vladimir Antonio Barella e Alisson Chirea.
Data da Assinatura: 19/11/2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232839-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.907.819/0001-61

PORTARIA Nº 41/2024

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Vice-Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Donaldinho Seling** e a Servidora **Célia Cristina Rodrigues de Oliveira** a viagem até Curitiba-PR, participar do curso "COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS; CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA INOBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, organizado pela empresa LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 34.458.656/0001-74. As solicitações protocoladas com os nºs 543/2024 e 544/2024, ficam autorizadas a fazer jus a 04 Diárias no valor de R\$ 560,33 (Quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 2.241,32 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos) para cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - A servidora terá desconto de R\$ 54,67 (Cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art. 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

CI1232809-E24

ADOTE!

SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APÓIO

SOU amigo.org

O Paraná

@ongsouamigo



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente...

Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 02 de dezembro de 2024, às 10:00 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 17 de dezembro de 2024, às 10:00 horas...

MATRÍCULA 10.917 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍRA-PR, IMÓVEL Lote nº CV (Subdivisão de chácaras), da 1ª Gleba do Plano de Loteamento da Companhia "MATE LARANJEIRA", desta cidade, com área de 25.259,00 m²...

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 735.482,62 (setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)...

Desde já resta notificados do presente leilão CRISTIANE BEATRIZ LARENTIS BEBBER e seus AVALISTAS/GARANTIDORES: VALCI EMILIO BEBBER, VEBB HOLDING LTDA.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cascavel/PR, 23 de outubro de 2024.

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA-20/325L CI1232476-E24

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 06/11; 20/11; 27/11 e 11/12/2024.

Cascavel/PR - Rua Terezinha, 2566 | Tropical | CEP: 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 / (45) 99814-8050 | contato@jacileioes.com.br | www.jacileioes.com.br

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 202.236 (IN01229809C)

INTERESSADO: ELERSON GALVÃO GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ELERSON GALVÃO GONÇALVES CPF: XXX.771.939-XX, com domicílio incerto e ignorado...

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 07501496-9 | 14/04/2024

CI1232688-E24

Docusign Envelope ID: 7E3A28D7-3669-e20d-826f-529f68f6a78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os sócios da CENTER AI - LTDA., nos termos do artigo. 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27 de novembro de 2024, às 10 horas...

Cascavel, 12 de novembro de 2024.

JOCIMAR APARECIDO CORREIA
Administradores
RODRIGO VILAS BOAS
CI1232750-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/12/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1232797-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

PORTARIA N.º 672/2024 DE 19.11.2024
A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica n.º 013/2024 de 23.10.2024, destinado a execução de reforma dos Postos de Saúde do município, dos Bairros Santa Rita e Primavera...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 565/2024

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: B-ENG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de reforma dos Postos de Saúde do município, dos Bairros Santa Rita e Primavera, em atendimento às emendas impositivas 01/2023 e 06/2023, a fim de resolver problemas de infiltração e demais patologias verificadas, incluindo restauração da fachada e pinturas internas, execução de todo em policarbonato, restauração de esquadrias, ligação de esgoto na rede coletora, execução de pólo de estacionamento, de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), pelo fomento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 805 - 13.001.10.301.1082.1134.4.90.51.00;
* 808 - 13.001.10.301.1082.1199.4.90.51.00;
* 806 - 13.001.10.301.1082.1195.4.90.51.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1232800-E24



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - CASSEM
CNPJ: 95.594.545/0001-80

AV. MINAS GERAIS, 104 - CENTRO - SALA 02 - CORBÉLIA-PR - 85420-000 - Fone: 45 3242-1874 - E-mail: prevcorbelia@hotmail.com

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - CASSEM.
CNPJ: 95.594.545/0001-80.

CONTRATADA: BORGES E VERONESE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA.
CNPJ: 30.245.927/0001-52.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de serviços técnicos, especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização em assessoria técnica previdenciária, para atuação nas Instâncias Administrativa, Contenciosa/ Judicial junto à Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 10 - Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Corbélia
 Unidade: 1 - Secretaria Executiva
 Ação: 2051 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria Executiva
 Funcional: 0004.0122.0070
 Referência: 16
 Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
 Vínculo: 01001

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Corbélia/PR, aos 18 novembro de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2670
Assinatura digital avançada com certificado digital tipo CP
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1232798-E24



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA E OLARIAS DO OESTE DO PARANÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento às disposições legais vigentes e as normas específicas, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato, dia 12 de novembro de 2024, foi eleita a seguinte chapa, para o triênio de 2025/2027

Diretoria
Efetivos
Presidente:
Edson Strassburger
Vice-Presidente:
Reinaldo Jorge Scherer
1º Secretário:
Romário Schaefer
1º Tesoureiro:
Diogo Marion Schirmer

2º Secretário:
Roseli Teresinha Scherer
2º Tesoureiro:
Marco Aurélio Schirmer

Conselho Fiscal
Efetivos
Lucas Augusto Lacerda Silva
Alexandro Tífense Wunsch
Roseli Teresinha Scherer

Suplentes
Flavia Strassburger
Marco Aurélio Schirmer

Delegados Representantes
Efetivos
Edson Strassburger
Reinaldo Jorge Scherer

Suplentes
Diogo Marion Schirmer
Alexandro Tífense Wunsch

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Cascavel, 08 de outubro de 2024.

Edson Strassburger
Presidente.

CI1232799-E24

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E OLARIAS DO OESTE DO PARANÁ - SINDICER OESTE PR
Rua Vicente Machado 619, 1º andar Centro - CEP: 85.812-151 - Cascavel/Paraná



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de itens para atender as necessidades indispensáveis ao desempenho das atividades de trabalho das equipes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme saldo existente nas Emendas/Resoluções nº 03111360000123001, nº 934/2021, nº 1.010/2021, Emenda nº 50410003, Proposta nº 09311.360000124-004, Programa SUS Digital, e demais condições previstas em Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 476.961,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 05 de dezembro de 2024.

Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 05 de dezembro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 19 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1232803-E24

CI1232686-E24

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 07501496-9 | 14/04/2024

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 200.620 (IN01204964C)

INTERESSADO: JAIR DA SILVA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de JAIR DA SILVA JUNIOR CPF: XXX.588.199-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: 62.590, que importam em R\$5.047,76 na data de 22/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1232687-E24

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 07501496-9 | 14/04/2024

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.909.491/0001-61

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Servidores e Vereador Presidente da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes. Curso sobre "COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS; CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA INOBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", organizado pela empresa "LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA", CNPJ 34.458.656/0001-74, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba-PR.

INSCRITOS PARA O EVENTO: O Vereador **Donaldo Seling** e a Servidora **Célia Cristina Rodrigues de Oliveira**.

FORNECEDOR: "LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA", CNPJ 34.458.656/0001-74

VALOR: Com relação ao valor da contratação, o valor individual é de até R\$1890,00 (mil oitocentos e noventa reais) por participante, totalizando, as inscrições, um valor total de até R\$3.780,00 (tres mil e setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação por conjugação da alínea "P" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21 e do Decreto Legislativo 07, de 06 de fevereiro de 2024. Estudo Técnico Preliminar nº 21-2024 e Termo de Referência nº 21-2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a despesa** exaradas relativas ao Processo em questão.
Fica a Secretária encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 19 de novembro de 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

C11232810-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 49/2024, que tem por objeto a Fornecimentos de marmitas e lanches para o SIMPR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) MIRIAN ALONSO - RESTAURANTE LTDA inscrito no CNPJ/CNP nº 79.999.629/0001-47 no valor total dos itens vencidos de R\$ 246.740,60 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 19 de novembro de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

C11232801-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de segurança, monitoramento de alarmes 24 horas com visualização e armazenamento das imagens no próprio software, com pronto atendimento e assistência técnica, em regime de comodato de parte dos equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/12/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11232802-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA/PR torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 10 de dezembro do ano de 2024, na plataforma Compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Nova Aurora	Recape em CBUQ	33.560,81 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Aurora e na plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Aurora, 19 de novembro de 2024.

José Aparecido de Paula e Souza
Prefeito Municipal

C11232804-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE
CASCABEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTIACRE - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região com sede em Cascavel - PR, Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa D'Oeste, Guaraniçá, Góioim, Ibema, Iguaçu, Inacema do Oeste, Jesuítas, Juranda, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marquinho, Mato Rico, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Laranjeiras, Palmital, Pianga, Porto Barreiro, Quarto Centenário, Quedas de Iguaçu, Rancho Alegre do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Roncador, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Tupiati, Turvo, Ubitirã, Vera Cruz do Oeste e Virmond, por sua Diretoria-Presidente infra-assinado e no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, integrantes da categoria dos trabalhadores das indústrias de refinação de sal, indústrias de imunização e tratamento de frutas, indústria de aveia e derivados, indústria de cevada e derivados, indústria da pesca, produtos alimentares diversos, tais como merenda escolar, leveduras, coalsos, fabricação de vinagre, castanha de caju torrados e salgados, pós-alimentícios, pudins, gelatinas, refrescos, baunilha, ovo em pó, grém de cereais, coco ralado, fécula de batata, enzimas para indústrias alimentares, sucos e concentrados de frutas, produtos similares, conexos e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios e das indústrias de beneficiamento de arroz, farinha de arroz, quitera, semolina, farelo de palha de arroz, similares e afins, indústria do milho, farinha de milho, canjiqua, quitera, flocos preparados de milho, pipoca, amido e fécula de milho, indústria de soja excetuada a de óleo de soja, farelo, produtos alimentares preparados industrialmente a base de soja, similares e afins, beneficiamento e rebeneficiamento de café, café despolpado, café verde descafeinado, seleção e catação de grãos, atividades similares e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios, Mandioca: farinha, polvilho, fécula, amido, raspa de mandioca, sagu, conexos ou similares e afins, com data-base em primeiro de setembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.807-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 22 de novembro de 2024, às 09h30 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada no dia 01 - Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de setembro de 2024 a 31 agosto de 2025; 02 - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; 03-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "c" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional; e 04 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Cascavel-PR, 20 de novembro de 2024.

Elietez Guarez
Diretoria Presidente

Sede: Cascavel - Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.807-020, Fone/Fax: (45) 3226-6566
E-mail: sintiacre.cve@uol.com.br Site: www.sintiacre.com.br

C11232811-E24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE
CASCABEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTIACRE - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região com sede em Cascavel - PR, Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa D'Oeste, Guaraniçá, Góioim, Ibema, Iguaçu, Inacema do Oeste, Jesuítas, Juranda, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marquinho, Mato Rico, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Laranjeiras, Palmital, Pianga, Porto Barreiro, Quarto Centenário, Quedas de Iguaçu, Rancho Alegre do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Roncador, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Tupiati, Turvo, Ubitirã, Vera Cruz do Oeste e Virmond, por sua Diretoria-Presidente infra-assinado e no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, integrantes da categoria dos trabalhadores das indústrias de refinação de sal, indústrias de imunização e tratamento de frutas, indústria de aveia e derivados, indústria de cevada e derivados, indústria da pesca, produtos alimentares diversos, tais como merenda escolar, leveduras, coalsos, fabricação de vinagre, castanha de caju torrados e salgados, pós-alimentícios, pudins, gelatinas, refrescos, baunilha, ovo em pó, grém de cereais, coco ralado, fécula de batata, enzimas para indústrias alimentares, sucos e concentrados de frutas, produtos similares, conexos e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios e das indústrias de beneficiamento de arroz, farinha de arroz, quitera, semolina, farelo de palha de arroz, similares e afins, indústria do milho, farinha de milho, canjiqua, quitera, flocos preparados de milho, pipoca, amido e fécula de milho, indústria de soja excetuada a de óleo de soja, farelo, produtos alimentares preparados industrialmente a base de soja, similares e afins, beneficiamento e rebeneficiamento de café, café despolpado, café verde descafeinado, seleção e catação de grãos, atividades similares e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios, Mandioca: farinha, polvilho, fécula, amido, raspa de mandioca, sagu, conexos ou similares e afins, com data-base em primeiro de novembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.807-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 22 de novembro de 2024, às 09h00 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada no dia 01 - Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de novembro de 2024 a 31 outubro de 2025; 02 - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; 03-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "c" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional; e 04 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Cascavel-PR, 20 de novembro de 2024.

Elietez Guarez
Diretoria Presidente

Sede: Cascavel - Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.807-020, Fone/Fax: (45) 3226-6566
E-mail: sintiacre.cve@uol.com.br Site: www.sintiacre.com.br

C11232812-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 31.725,00
PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ASSINATURAS: VLADimir ANTONIO BARELLA
ARTHUR ANTUNES DA SILVA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

C11232815-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR
PORTARIA N.º 682/2024 de 19.11.2024.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 114/2024 de 30.09.2024, destinado a contratação de empresa especializada para a aquisição de produto de distribuição gratuita (dieta, fórmulas infantis e complementos) mediante prescrição de nutricionista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, realizados para atendimento dos municípios atendidos nas Unidades Básicas de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** com os itens n.º 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 no valor de R\$ 127.807,50. **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA** com o item n.º 02 no valor de R\$ 47.200,00 - **NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA** com o item nº 04 no valor de R\$ 19.920,00 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 194.927,50 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 566/2024 ao 568/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA e NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de produto de distribuição gratuita (dieta, fórmulas infantis e suplementos orais e enterais) mediante prescrição de nutricionista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, realizados para atendimento dos municípios atendidos nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 194.927,50 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 787 - 13.001.10.301.1039.2228.3.90.32.00 (303, livre, 494);
* 878 - 13.002.10.301.1043.2280.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

C11232817-E24

Associação dos Artesãos de Cascavel - ENCONTRO DAS ARTES

CNPJ/MF: 18.071.756/0001-97

A Associação Encontro das Artes, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 18.071.756/0001-97, registrada sob n.º: 0003469/07, livro: A-774, fis. 088/091 em 02 agosto 2022, com sede na Av. Assunção, nº 1757 - CEP 85.805-030 - Cascavel PR, através de sua diretoria Executiva, devidamente representada pela sua presidente Sra. Simoni Redmann Stracke, CONVOCA por meio deste edital, todos os membros associados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Rua: Padre Ricardo, nº 1637, Bairro: Coqueiral, Cascavel-Paraná-PR, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), do dia 19 de Dezembro de 2024, com a seguinte ordem do dia.

- Eleição da Diretoria Executiva para mandato 2024/2026;
- Eleição de Conselho Fiscal para mandato 2024/2026.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18:30min horas com a participação da maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número, após meia hora, conforme estatuto em vigor.

Ass.....
Simoni Redmann Stracke
(Presidente)

Cascavel, 19 de Novembro de 2014.

AME PARANÁ

C11232813-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CIRURGICA CURITIBA COM. PROD. MED. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 478.659,94
PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ASSINATURAS: VLADimir ANTONIO BARELLA
FELIPE BULKA TRATCHUK

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 3.131.117,62
PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ASSINATURAS: VLADimir ANTONIO BARELLA
MAICON RICARDO SARDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
VALOR: R\$ 6.453,90
PRAZO: 12/11/2024 a 12/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024
ASSINATURAS: VLADimir ANTONIO BARELLA
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

C11232814-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 78/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo recetário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). Valor máximo estimado: R\$ 697.390,85. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 05/12/2024 e sessão de disputa às 08:30:00 horas do dia 05/12/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 18 de novembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

C11232805-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 82/2024 de 18/11/2024 - Ref. Inexigibilidade nº. 54/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço tendo como finalidade a apresentação de Espetáculo de Natal para o evento "Natal na Praça 2024", o qual tem programação para ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024 na Praça Luiz Carlos Ruaro.
VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 419 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDILAINA MARIA DE CASTRO

C11232806-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATORIAIS PARA EXECUTAR OS EXAMES PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM HORÁRIO COMERCIAL E EM REGIME DE PLANTÃO, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24H/DIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Onde se lê:
Término do recebimento das propostas: 18 de novembro de 2024 - 08:00
Abertura da proposta: 18 de novembro de 2024 - 09:00.
Início da fase de disputa de lances: 09:01

Leia-se:
Término do recebimento das propostas: 06 de dezembro de 2024 - 08:00
Abertura da proposta: 06 de dezembro de 2024 - 09:00.
Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de outubro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

C11232816-E24

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1140

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude da ausência do Pregoeiro devido a participação no Curso Presencial de Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação, promovido pela EGP - Escola de Gestão Pública do Paraná, a ser realizado na cidade de Curitiba, nos dias 21 e 22/11/2024.

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico, para suprir a necessidade de correção da fertilidade do solo de pequenas propriedades - Seguindo o Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III.

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/11/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pnml@cnpt.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 19 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

C11232820-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade 28/2024
Processo 106/2024

EXTRATO DO CONTRATO 148/2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 40.976.095/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO ONIX PLUS LTZ AT TURBO - 2024/2025, mediante ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 000045/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 0038/2023, do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO CINCATARINA, com recursos habilitados através do SECID - Secretaria de Estado das Cidades, destinados a APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) de Campo Bonito/PR.
VALOR: 120.000,0 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052480000	3477	103	12	361	0601	06

Campo Bonito, 19 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 365 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniçuã
ASSINATURAS: Mário Weber e MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA

MÁRIO WEBER
PREFEITO

C11232824-E24

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024
PROCESSO Nº 9/2024

RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor da pessoa jurídica **IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda - INSCRITA NO CNPJ 32.651.451/0001-85**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO**, para servidor efetivo.

PRAZO: 30 (trinta) dias - valor mensal de **R\$ 1.690,00** (mil seiscentos e noventa reais).

Campo Bonito, 19 de novembro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo Municipal

C11232818-E24

Avenida Pedro Picólli, nº. 1085 - Centro
Campo Bonito/PR - CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.

SINTRAFORME

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE UNIFORMES, PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS E ESCOLARES DE CASCAVEL E REGIÃO - SINTRAFORME

Rua Paraná 3035 Sala 32 3º Andar - CEP 85.810.110
Cascavel - Paraná - Brasil - Endereço Eletrônico (e-mail) sintraforme@bol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições o Presidente do Sintraforme - **Sind. dos Trabalhadores nas Industrias de Uniformes Profissionais Esportivos e Escolares de Cascavel e Região, convoca todos os associados desta categoria, para a Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se na Sede do Sindicato situado a Rua Parana, 3035 na cidade e município de Cascavel estado do Paraná, no dia 20 de Dezembro de 2024 às 18:00 Hs em primeira convocação e 19:00 Hs em segunda convocação para trata dos seguintes assuntos:**

- Alteração do estatuto.

Cascavel, 19 de Novembro de 2024.

Valmir Alcântara - Presidente

C11232821-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade 30/2024
Processo 108/2024

EXTRATO DO CONTRATO 149/2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
INGA CAMINHOES LTDA, 23.008.729/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS MODELO SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES, COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - 2024/2025, mediante ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 000105/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 0089/2023, do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO CINCATARINA, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 636/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito/PR, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
VALOR: 378.900,0 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052520000	2675	349	10	301	0802	08

Campo bonito, 19 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 365 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniçuã
ASSINATURAS: Mário Weber e Leonardo Scholl Giarretta

MÁRIO WEBER
PREFEITO

C11232825-E24

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024
PROCESSO Nº 9/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de curso de Gestão de Eventos e Cerimonial Aplicado à Solenidade de Posse, com foco no planejamento, organização e execução de eventos públicos em conformidade com normas de cerimonial público e legislação vigente, conforme o processo administrativo nº 09/2024 e a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR - CNPJ 01.129.740/0001-95

IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - INSCRITA NO CNPJ 32.651.451/0001-85

VALOR: Valor total de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais), referente à participação de um servidor público no curso de Gestão de Eventos e Cerimonial Aplicado à Solenidade de Posse.

VIGÊNCIA: 30 dias.

FORO: COMARCA DE GUARANIÇUÃ.

Campo Bonito, 19 de novembro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo Municipal

C11232819-E24

Avenida Pedro Picólli, nº. 1085 - Centro
Campo Bonito/PR - CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 78.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para execução da reforma do Paço Municipal Júlio Tozzo, sede da Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Regime de Execução: Menor Preço Global.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Execução.

Valor Máximo: R\$ 112.924,18 (cento e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 28 de novembro de 2024.

Sessão Pública - Disputa: às 08h30 do dia 28 de novembro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações Aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 19 de novembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11232822-E24

PROJUDI - Processo: 0024574-66.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 61.1 - Assinado digitalmente por Sílvia Denise Klein Paludo
12/11/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredi Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas5j-@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob nº 0024574-66.2024.8.16.0021, em que **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**, nomeado ANA MARIA MARTINS, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANA MARIA MARTINS, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO**, representado por **EUCLIDES PIZZI**, para representá-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local, DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 12 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

MÁRIO WEBER
PREFEITO

C11232826-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 1 de 15. ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020. DECRETOS Nº 18.908 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.800, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E A LEI FEDERAL Nº 4.320/64. Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.433.964,88 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). DECRETADA:

Table with columns: Tipo de Crédito, Valor, Descrição, Valor Disponível. Includes items like Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 2 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020.

Table with columns: Tipo de Crédito, Valor, Descrição, Valor Disponível. Includes items like Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município.

Table with columns: Tipo de Crédito, Valor, Descrição, Valor Disponível. Includes items like Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 4 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020. DECRETOS Nº 18.909 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal para a gestão 2025-2026 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Meio Ambiente de Cascavel, Paraná: a) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI; b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMOEC; c) Secretaria Municipal de Educação - SEMED; d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; e) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG; f) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU; g) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPAR; h) Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania de Cascavel, Paraná - TRANSTAR; i) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; j) Procuradoria Geral do Município - PGM; k) Território Cidadão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal. Cascavel, 19 de novembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 5 de 15. DECRETOS Nº 18.909. Nomeia os órgãos representantes do Poder Executivo Municipal para o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM para a gestão 2025-2026. O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.650, de 25 de junho de 2024, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.238, de 17 de maio de 2001, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, sem o Processo Administrativo nº 163935/2024; DECRETA:

Table with columns: Item, Especificação, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like BANCO DE JARDIM, COM REGUAS EM MADEIRA MACICA ITAUBA ENVERZADA, PES EM FERRO FUNDIDO, MEDIDAS MINIMAS COMP 1,50 X LARGURA 60 X ALTURA ENCRUSTO 40 CM X ESP 2,5.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 6 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020.

Table with columns: Item, Especificação, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like ADAPTANTO - TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM, AGAFRE DRAGÃO - TAMANHO 30 CM, ANFURIO - TAMANHO MÍNIMO 30 CM, ANVORE DE FELICIDADE FEMEA TAMANHO MÍNIMO 100 CM, AZALIA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, BEGÔNIA ASA DE DRAGÃO (MUDA), BAMBUI MOSSO - TAMANHO MÍNIMO 120 CM, BOUGAINVILLEA - TAMANHO MÍNIMO 50 CM, BUXUS - TAMANHO MÍNIMO 40 CM COM 40 CM DE DIÂMETRO, CICA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, CLOROFITUM (MUDA), CRYSTALINA (MUDA), CROTON - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, DANIELA - TAMANHO MÍNIMO 15 CM, DRACENA ARBÓREA - TAMANHO MÍNIMO 100 CM, DRACENA BABY - TAMANHO MÍNIMO 50 CM, DRACENA TRI-COLOR - TAMANHO MÍNIMO 100 CM, DRACENA CORDILINE - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, ESTRELIÇA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, FICUS - TAMANHO MÍNIMO 80 CM COM 50 CM DE DIÂMETRO, FÓRBEA - TAMANHO MÍNIMO DE 80 CM, GERÂNIO (MUDA), GERÂNIO EMERALDA EM LEVIA, GRAMA PRAIA AXA, GRAMA SÃO CARLOS EM LEVIA, IRIS GERMANICAPOLAR DE LIZ - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, IXORA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM, LAMBIARI ROXO (MUDA), LIRIO DA PAZ - TAMANHO MÍNIMO 40 CM, LIRIO (MUDA), MIL SINGAS (MUDA), MOREIRA BRANCA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM, ORZE HORAS (MUDA), ORQUIDEA SAMBUI - TAMANHO MÍNIMO 60 CM, PACCÓIA - TAMANHO MÍNIMO 30 CM, PALMEIRAS FENIX TAMANHO MÍNIMO 80 CM, PALMEIRA RAPHIS - TAMANHO MÍNIMO 50 CM MÍNIMO DE 05 TRONCOS, PEPRIDONIA VARIEGATA TAMANHO MÍNIMO 50 CM, PETÚNIA (MUDA), PETÚNIA (MUDA), PLEOMELE - TAMANHO MÍNIMO 120 CM, PODOCÉFALOS - TAMANHO MÍNIMO 90 CM, SALVIA (MUDA), TAGETIS (MUDA), TÓRREIA (MUDA), TREVO RIURIO CX 7/15 MUDAS, BEGÔNIA BRONZE MUDAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 7 de 15. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 090/2024. APROVAR Ad Referendum o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso referente à Deliberação do CEAS/PR nº88/2024. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Municipal 7.050/2019, e após discussão com os demais membros da Mesa Diretora do CMAS Gestão 2023/2025 e; CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretora do CMAS "Tomar decisões de urgência ad referendum da Plenária do Conselho"; CONSIDERANDO o Ofício de SEASO nº 1.983/2024, que solicita apreciação e deliberação sobre o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso estadual "Incentivo à Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAMS - Deliberação nº 88/2024 - CEAS/PR, que trata do repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho nos CRAS e CREAMS. O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será destinado ao Município de Cascavel, a ser aplicado na qualificação da estrutura do CRAS Central, em conformidade com a nota cobrada no ICDRAS de 2023, conforme o art. 4º da Deliberação, que prevê que "cada CRAS e CREAMS que obtenha nota no ICDRAS e ICDREAS 2023 na Dimensão de Estrutura Física até 2.0 receberá o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de bens de capital para estruturar a unidade (Anexos I e II)". CONSIDERANDO que o prazo para adesão, preenchimento e finalização do plano de ação no Sistema SIFF foi iniciado em 12/11/2024 e se encerra em 25/11/2024; CONSIDERANDO o posicionamento favorável dos membros da Mesa Diretora do CMAS em relação ao Termo de Adesão e ao Plano de Ação. RESOLVE: Art. 1º APROVAR Ad Referendum, o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso referente à Deliberação do CEAS/PR nº 88/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser aplicado na qualificação da estrutura do CRAS Central. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 19 de novembro de 2024. MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025. CHAVES:37013 637904

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 7 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020. DECRETOS Nº 18.910 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.433.964,88 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). DECRETADA:

Table with columns: Tipo de Crédito, Valor, Descrição, Valor Disponível. Includes items like Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município, Encargos Gerais do Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 8 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020.

Table with columns: Item, Especificação, Unid., Qtde., Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like ADAPTANTO - TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM, AGAFRE DRAGÃO - TAMANHO 30 CM, ANFURIO - TAMANHO MÍNIMO 30 CM, ANVORE DE FELICIDADE FEMEA TAMANHO MÍNIMO 100 CM, AZALIA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, BEGÔNIA ASA DE DRAGÃO (MUDA), BAMBUI MOSSO - TAMANHO MÍNIMO 120 CM, BOUGAINVILLEA - TAMANHO MÍNIMO 50 CM, BUXUS - TAMANHO MÍNIMO 40 CM COM 40 CM DE DIÂMETRO, CICA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, CLOROFITUM (MUDA), CRYSTALINA (MUDA), CROTON - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, DANIELA - TAMANHO MÍNIMO 15 CM, DRACENA ARBÓREA - TAMANHO MÍNIMO 100 CM, DRACENA BABY - TAMANHO MÍNIMO 50 CM, DRACENA TRI-COLOR - TAMANHO MÍNIMO 100 CM, DRACENA CORDILINE - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, ESTRELIÇA - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, FICUS - TAMANHO MÍNIMO 80 CM COM 50 CM DE DIÂMETRO, FÓRBEA - TAMANHO MÍNIMO DE 80 CM, GERÂNIO (MUDA), GERÂNIO EMERALDA EM LEVIA, GRAMA PRAIA AXA, GRAMA SÃO CARLOS EM LEVIA, IRIS GERMANICAPOLAR DE LIZ - TAMANHO MÍNIMO 80 CM, IXORA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM, LAMBIARI ROXO (MUDA), LIRIO DA PAZ - TAMANHO MÍNIMO 40 CM, LIRIO (MUDA), MIL SINGAS (MUDA), MOREIRA BRANCA - TAMANHO MÍNIMO 60 CM, ORZE HORAS (MUDA), ORQUIDEA SAMBUI - TAMANHO MÍNIMO 60 CM, PACCÓIA - TAMANHO MÍNIMO 30 CM, PALMEIRAS FENIX TAMANHO MÍNIMO 80 CM, PALMEIRA RAPHIS - TAMANHO MÍNIMO 50 CM MÍNIMO DE 05 TRONCOS, PEPRIDONIA VARIEGATA TAMANHO MÍNIMO 50 CM, PETÚNIA (MUDA), PETÚNIA (MUDA), PLEOMELE - TAMANHO MÍNIMO 120 CM, PODOCÉFALOS - TAMANHO MÍNIMO 90 CM, SALVIA (MUDA), TAGETIS (MUDA), TÓRREIA (MUDA), TREVO RIURIO CX 7/15 MUDAS, BEGÔNIA BRONZE MUDAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 9 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3980 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de novembro de 2024 - Página 9 de 15. MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. CNPJ: 76.208.867/0001-07. Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento. CEP: 85.810-011. Telefone: (45) 3321-2020. DECRETOS Nº 18.911 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.433.964,88 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). DECRETADA:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

SINTEOESTE

EDITAL 004/2024 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ - SINTEOESTE, por seu Coordenador Geral ao final assinado, nos termos dos arts. 16 e seguintes do Estatuto do Sinteoste, CONVOCA todos os trabalhadores em estabelecimentos de ensino superior do oeste do Paraná para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024, de forma híbrida (Presencial e Online) com primeira chamada às 16h (dezesseis horas), segunda e última chamada às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos) com qualquer quorum, na Sede do Sinteoste, localizada à Rua Rubens Lopes, nº 904, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. O link de acesso será disponibilizado no dia da Assembleia nos grupos de Whatsapp do sindicato. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

Informes:

Pauta:

1) Posse dos membros da Coordenação, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, eleitos no processo eleitoral realizado no dia 08 (oito) de novembro de 2024, para o mandato de 3 (três) anos que terá início em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 e término em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2027.

Cascavel, 19 de novembro de 2024.



José Alfonso Klein
Coordenador Geral

Gestão Inclusão para Organização e Luta - 2021/2024
Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3324-9744, Cascavel, Paraná
CI1232836-E24

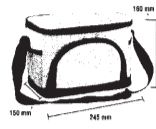
Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o presente termo tem como objeto a contratação de empresas que forneçam itens para a montagem de cestas natalinas para os servidores públicos municipais, conforme autorização e Lei Municipal nº 860, de 14 de dezembro de 2021. Conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Valor Uni	Valor Total
01	Cesta Natalina contendo: 1 - Chocolate recheado com chocolate preto - 400g; 1 - Vinho tinto Suave, garrafa com - 750ml, 1 - Caixa de bombom lacta - 250fg; 1 - Caixa de wafer recheado com cobertura de chocolate sabor chocolate branco. Peso mínimo 100 gr.; 1 - Caixa de wafer recheado com cobertura de chocolate sabor chocolate preto. Peso mínimo 100 gr.; 1 - Açúcares verdes sem caramelo - 120g; 1 - Farofa temperada pronta para servir 180g; 1 - Bala ácida sabor morango e sabor artificial de creme, colorida artificialmente - 60g; 2 - Amendoim japonês extra crocantes - 30g; 1 - Maionese tradicional - 200g; 2 - Barra de chocolate ao leite acada - 80g; 1 - Linguíça defumada calabresa - 400g; 1 - Pepino em conserva - 300g;	300	RS 105,90	RS 31.770,00
02	Bolsa térmica 5L - 24,5 x 15 x 16 cm.	300	RS 36,45,00	RS 10.935,00
03	Caixa de Papelão para cesta natalina medindo aproximadamente 34x20x34cm.	300	RS 14,50,00	RS 4.350,00

Obs: Devemos ressaltar que, levando em consideração que grande parte dos objetos em questão se tratam de alimentos, os subitens do **Item 01** deverão ser de alta qualidade.
Obs: Abaixo segue imagem ilustrativa como exemplo do modelo referente ao **Item 02**.




Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 26/11/2024**, unicamente através do e-mail dispensalici@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas mercenárias ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletroônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 19 de novembro de 2024.



Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232840-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024
Contratante: Município de Iguatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vladimir Antonio Barella, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 3.462.360-0, inscrito no CPF sob o nº 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
Contratado: CHIREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 33.219.355/0001-25, sediada na Av. 7 de setembro, Nº. 341, na cidade de Iguatu - Pr, CEP. 85.423-000, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Alisson Chirea, CPF: 052.822.159-00 e RG: 8.417.911-6.

Objeto: A alteração se faz em virtude do aumento no preço dos combustíveis. Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo, comportamento fundamentado na lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	PORCENTAGEM DO REAJUSTE	VALOR AJUSTADO
DIESEL - S500	RS 6,81	5,1 %	RS 7,15

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assinaturas: Vladimir Antonio Barella e Alisson Chirea.
Data da Assinatura: 19/11/2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232838-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023
Contratante: Município de Iguatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vladimir Antonio Barella, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 3.462.360-0, inscrito no CPF sob o nº 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
Contratado: CHIREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 33.219.355/0001-25, sediada na Av. 7 de setembro, Nº. 341, na cidade de Iguatu - Pr, CEP. 85.423-000, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Alisson Chirea, CPF: 052.822.159-00 e RG: 8.417.911-6.
Objeto: A alteração se faz em virtude do aumento no preço dos combustíveis. Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo, comportamento fundamentado no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	PORCENTAGEM DO REAJUSTE	VALOR AJUSTADO
GASOLINA COMUM	RS 6,51	3,3 %	RS 6,72
ETANOL COMUM	RS 4,53	4,2 %	RS 4,72

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assinaturas: Vladimir Antonio Barella e Alisson Chirea.
Data da Assinatura: 19/11/2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232841-E24

ação da bondade

APAE CASCAVEL

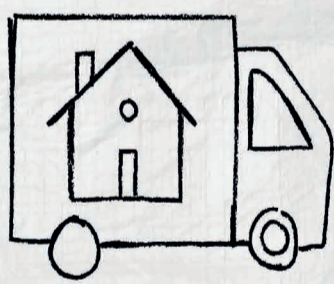
1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"
3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones: **45 99121-2253** e **45 3036-4219**

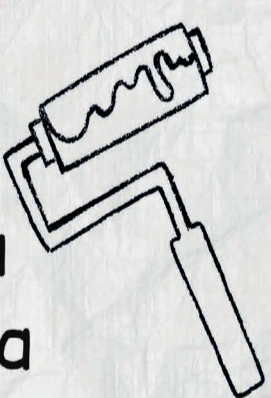
Ou na APAE Cascavel: R. Manaus, 3990 - Recanto Tropical




PRECISANDO DE JORNAIS?



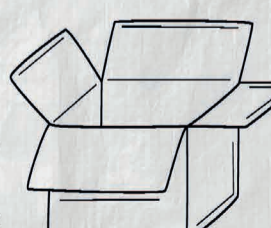
Para ajudar na mudança



Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45)94485-0512